



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Chã Grande/PE, 7 de janeiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de serviços jurídicos especializados para assessoria e consultoria jurídica, abrangendo a emissão de pareceres, defesa judicial e administrativa, elaboração e análise de atos normativos, suporte jurídico em licitações e contratos, orientação jurídica à Mesa Diretora e aos vereadores, e demais atividades correlatas necessárias ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Chã Grande.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade dos serviços, atestada pelo Requisitante, que asseverou:

“Os serviços de suporte jurídico especializado têm como objetivo atender às necessidades específicas da Câmara Municipal de Chã Grande, garantindo a condução eficiente, eficaz e efetiva de suas atividades administrativas e judiciais. Esses serviços são indispensáveis para suprir demandas de alta complexidade e relevância, proporcionando suporte jurídico especializado conforme descrito neste documento.

Quanto isso, foi recebida uma proposta da empresa OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, detalhando os serviços a serem prestados, bem como os motivos que justificam a sua contratação. A experiência comprovada da empresa na prestação de serviços jurídicos assegura sua capacidade de oferecer soluções estratégicas, alinhadas aos princípios de eficiência, legalidade e transparência que regem a Administração Pública.

Os serviços descritos têm como propósito aprimorar a governança administrativa da Câmara Municipal, prestando suporte jurídico oportuno e estratégico à Mesa Diretora e aos setores administrativos. Além disso, buscam orientar o processo decisório em questões de maior complexidade, promovendo a eficiência na gestão administrativa, a transparência institucional e o alinhamento das ações às normas legais aplicáveis.

A justificativa para a contratação dos serviços reside na necessidade de fornecer suporte jurídico qualificado à estrutura administrativa e judicial da Câmara, garantindo funcionalidade, segurança e assertividade na tomada de decisões estratégicas. O suporte especializado possibilitará à Câmara Municipal atuar de maneira eficiente frente a temas jurídicos complexos que impactam diretamente o interesse público e a eficiência institucional.

Ademais, destaca-se a inexistência de profissionais especializados no âmbito da estrutura interna da Câmara Municipal para lidar com a diversidade e especificidades das demandas jurídicas. As peculiaridades relacionadas à gestão administrativa e judicial exigem expertise aprofundada, que não é usualmente encontrada nos quadros funcionais da Câmara, o que reforça a necessidade de uma contratação externa especializada.

A expertise requerida para atuar nas questões de suporte jurídico à Câmara Municipal não é amplamente disponível no mercado jurídico convencional, exigindo profissionais altamente qualificados e com experiência comprovada na área. Diante disso, a contratação se apresenta como imprescindível para assegurar o atendimento eficaz das demandas da Câmara Municipal, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Por fim, a contratação é essencial para suprir lacunas na atuação jurídica da Câmara, possibilitando que esta enfrente suas demandas com maior segurança jurídica e eficiência, promovendo a melhoria contínua de suas funções institucionais e assegurando a proteção do interesse público.



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Desta forma, conforme é plenamente justificável a necessidade da contratação para que seja disponibilizada suporte às ações jurídicas do município.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da empresa a ser contratada decorreu de avaliação da proposta apresentada e decorre da sua experiência pregressa no desempenho de atividades para Câmaras Municipais do Estado de Pernambuco, atestada nos autos do processo.

A qualidade dos serviços prestados, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em diversos outros municípios.

Comprovado que estamos diante de empresa especializada em assessoria jurídica em Direito Público Municipal por força de diversos comprovantes de experiências anteriores e currículo dos sócios, sendo uma alternativa econômica e lógica, mais viável a contratação de pessoa jurídica com equipe qualificada para a prestação de serviços sem maiores dispêndios ao ente municipal.

O valor da proposta é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) mensais, e está em patamares praticados pelo mercado, conforme pesquisas efetuadas.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada anexa.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

" Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Eva Emily de Lira

EVA EMILY DE LIRA

TESOUREIRA

46



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.						
OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.727407/0001-50	Mensal	12	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00	1	

Chã Grande/PE, 7 de janeiro de 2025.

RESULTADO FINAL:

- OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Item(s): 1.
Valor: R\$ 8.800,00 mensais

Eva Emily de Lira

EVA EMILY DE LIRA
TESOUREIRA